



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 161 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, no suporte de atendimento técnico especializado em telecomunicações visando a sustentação dos dispositivos de ramais e dos aparelhos móveis do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, no suporte de atendimento técnico especializado em telecomunicações visando a sustentação dos dispositivos de ramais e dos aparelhos móveis do Superior Tribunal de Justiça – STJ, conforme descrito no processo STJ 005697/2021.

**Integrantes administrativos:**

- I – Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512 (titular);
- II – Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula S037790 (suplente);

**Integrantes requisitantes:**

- I – Nelton Mendes da Silva, matrícula S032314 (titular);
- II – José Carlos Gomes Freire, matrícula S046056 (suplente)

**Integrantes técnicos:**

- I – Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (titular);
- II – Luis Filipe Campos Cardoso, matrícula S072618 (suplente);

Art. 2º A equipe adotar os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 10/03/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2364075** e o código CRC **6BD58029**.